



Câmara Municipal de Floresta - PE  
Casa Benício Ferraz

Aprovado por 11 x 0  
Em 06 / 05 / 26  
Presidente

**PARECER Nº 49/2026**

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 34/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR PEDRO GOMES VILARIM JÚNIOR, DATADO DE 15 DE ABRIL DE 2026.

Esta Comissão recebeu para analisar o Projeto de Lei nº 34/2026, o qual "Institui diretrizes para a concessão de benefícios fiscais a pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) no Município de Floresta-PE e dá outras providências".

Conclui-se que o Projeto de Lei nº 34/2026 está em conformidade com a legislação vigente. Ante o exposto, somos pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa, e, no mérito, pela sua APROVAÇÃO.

Este é o Parecer.

Câmara Municipal de Floresta, 27 de abril de 2026

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO:

  
Benjamin José Nunes Filho  
Presidente

  
Talles Welles Marques de Sá Cruz e Souza  
Secretário/Relator